

Ata nº 2

Concurso interno de promoção para um posto de trabalho na categoria de professor coordenador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Psicologia da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três reuniu, pelas quinze horas, através de videoconferência na plataforma Colibri/Zoom, o Júri do concurso identificado em epígrafe, aberto pelo Edital n.º 685/2023, publicado no Diário da República de 4 de maio. O Júri, nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Edital de abertura do Concurso, na sequência de proposta do Conselho Técnico-Científico da ESEC, é presidido, por delegação de competências do Presidente do IPC através do Despacho SC/125/2023 (Anexo 2), pelo doutor Rui Jorge da Silva Antunes, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, tendo por membros efetivos: Doutor Pedro Miguel Miranda Neves, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa; Doutora Sílvia Costa Agostinho da Silva, Professora Catedrática do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa; Doutora Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais; Professora Associada da Universidade de Coimbra; Doutor Paulo Renato Martins Ribeiro da Silva Lourenço, Professor Associado da Universidade de Coimbra e Doutora Isabel Maria Esteves da Silva Ferreira, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre. -----

Todos os membros do júri estiveram presentes. -----

A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Informações -----
- 2- Deliberação sobre a unidade de medida a utilizar nos itens O1 a O7 da componente Organizacional da Grelha de Avaliação/ Formulário de Candidatura, de acordo com Despacho SC/211/2023, do Presidente do IPC (Anexo 1) -----
- 3- Outros assuntos urgentes supervenientes, a agendar no início da reunião -----

O Presidente iniciou a reunião agradecendo a todos os membros do júri a sua disponibilidade para a realização desta reunião. De seguida, fez o enquadramento do Despacho SC/211/2023 do Presidente do IPC. -----

No segundo ponto da ordem de trabalhos, o júri analisou o despacho e decidiu, por unanimidade, que a análise a fazer na sequência do Despacho SC/211/2023 se devia aplicar a todos os itens da Componente Organizacional cuja unidade de medida está definida como “ano ou fração” ou “meses”, ou seja, os itens O1 a O7, a que se refere especificamente o Despacho e, também, os

itens O8 a O10, uma vez que em todos estes itens a unidade que consta da Grelha-padrão aprovada pelo CTC é a mesma: “ano ou fração”. Desta análise, o júri decidiu, por unanimidade, que a unidade de medida a usar nestes 10 itens – O1 a O10 – deveria ser aquela que consta da grelha-padrão aprovada pelo CTC, ou seja, “ano ou fração”. Decidiu também o júri, por maioria de três votos contra dois, que se deveria proceder à alteração das pontuações previstas na Grelha-padrão nestes dez itens, valorizando a pontuação das funções aí previstas, embora não tanto como resultava da grelha tal como foi aprovada na reunião anterior (com a unidade de medida em meses). Da decisão anterior resultou a alteração das pontuações a atribuir em cada um destes dez itens. O critério adotado para a alteração foi considerar que a pontuação correspondente a um ano deveria ser, em cada um destes itens, igual a cinquenta por cento do valor que, na grelha anterior – em que a unidade utilizada era “meses” –, resultaria para a pontuação de doze meses nesse item. Desta forma, as pontuações dos itens não seriam tão baixas como se previa na grelha-padrão, nem tão altas como ficaram na versão aprovada na reunião anterior. Esta distribuição da pontuação foi aprovada por unanimidade. As pontuações destes itens passaram a ser as seguintes: -----

Item	Elemento a valorizar	Unidade	Pontos
O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Diretor de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fração	9
O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fração	6
O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fração	6
O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc.)	ano ou fração	1,5
O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	ano ou fração	4,5
O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc.)	ano ou fração	1,5
O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fração	4,5
O8	Coordenação de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fração	6
O9	Direção de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fração	6
O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fração	1,5



Decidiu ainda o júri especificar que a utilização da unidade “ano/fração” será feita no entendimento de que apenas devem ser contabilizados como “fração” meses completos. A fração deverá ser indicada com três casas decimais, equivalendo “um mês” a “0,083”, “dois meses” a “0,167”; “3 meses” a “0,250”; “4 meses” a “0,333” e assim sucessivamente. Isto significa que um candidato que exerceu um cargo ou função durante 1 ano e 1 mês deverá indicar na grelha o valor de “1,083”; se o cargo foi exercido por 1 ano e 2 meses deverá indicar “1,167”; e assim sucessivamente. -----

A grelha resultante destas alterações consta do anexo 2 e será remetida, nos termos definidos no Despacho SC/211/2023, ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) do IPC para que este atualize as Grelhas de Avaliação/ Formulários de Candidatura publicados no portal do IPC. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por unanimidade e vai ser remetida a todos os membros elementos do júri para ser assinada. -----

O Presidente

Rui Jorge da Silva Antunes
Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Os vogais

Doutor Pedro Miguel Miranda Neves
Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

Doutora Sílvia Costa Agostinho da Silva
Professora Catedrática do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais
Professora Associada da Universidade de Coimbra

Doutor Paulo Renato Martins Ribeiro da Silva Lourenço
Professor Associado da Universidade de Coimbra

Doutora Isabel Maria Esteves da Silva Ferreira
Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Portalegre

Suspensão de Candidaturas aos Concursos da ESEC

Considerando que:

1. Foi identificado um erro na Grelha-Padrão remetida aos júris dos concursos internos para a Categoria de Professor Coordenador para a ESEC – PRPD/10/2023, PRPD/11/2023, PRPD/12/2023, PRPD/13/2023, PRPD/14/2023 e PRPD/21/2023 – relacionado com a unidade de medida a utilizar na avaliação dos Itens O1 a O7 da Componente Organizacional;
2. O erro identificado na Grelha-Padrão pode ter condicionado a decisão dos júris na aprovação da unidade de medida definida para estes itens na Grelha de Avaliação aprovada para os concursos em causa;
3. Até à presente data, não foi submetida nenhuma candidatura, em qualquer dos concursos supra referidos;
4. Cabe aos júris a decisão final sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;

Determino:

1. A entrega de candidaturas aos concursos identificados acima é suspensão, de imediato, até que os júris se pronunciem sobre a unidade de medida a usar nos itens em causa;
2. Este despacho deverá ser publicitado no portal do IPC, na página de internet divulgada nos respectivos editais de concursos, os quais encontram-se publicados em Diário da República.
3. Do presente despacho será dado conhecimento aos presidentes dos júris dos mencionados concursos, que deverão convocar, com a maior urgência possível, uma reunião dos júris a que presidem para análise e decisão desta questão;
4. A ata com a decisão dos júris deverá ser remetida ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) do IPC para que este atualize as Grelhas de Avaliação/ Formulários de Candidatura publicados no portal do IPC;
5. A contagem do Prazo de 30 dias úteis para entrega de candidaturas reiniciar-se-á no dia seguinte à publicação das Grelhas de Avaliação/Formulários de Candidatura no Portal do IPC;
6. Após a publicitação da Grelha de Avaliação/Formulário de Candidatura no portal do IPC, o DGRH deverá solicitar aos serviços de Recursos Humanos da ESEC a divulgação dessa informação, via e-mail, aos docentes da ESEC.

Coimbra, 10 de julho de 2023 – O Presidente do IPC, Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

Categoria Profissional:

Antiguidade na categoria atual (anos):

Nota: juntar ao CV anexo comprovativo identificado como "A1- Antiguidade"-

Morada Completa:

Cidade:

Código Postal:

Telemóvel:

e-mail:

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E TÍTULOS ACADÉMICOS

	<i>Área Disciplinar</i>	<i>Especialidade</i>	<i>Instituição</i>	<i>Ano</i>	<i>Anexo Comprovativo</i>	Elementos validados pelo Júri	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que não valide a informação fornecida pelo candidato
<i>H5- Agregação:</i>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>		
<i>H4 - Doutoramento:</i>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>
<i>H3- Título de Especialista:</i>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>	Escolher	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>
<i>H2- Mestrado:</i>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>		
<i>H1 - Licenciatura:</i>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 150px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 50px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 100px; height: 20px;" type="text"/>		

Na avaliação curricular dos docentes admitidos a concurso serão contabilizadas as atividades e produções científicas, técnicas, artísticas e pedagógicas realizadas pelos docentes no âmbito da sua atividade como docentes e investigadores do ensino superior, quer sejam enquadradas na área do concurso ou na área específica das suas habilitações académicas de licenciatura, mestrado e doutoramento.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1- o Formulário de Candidatura está organizado em 7 separadores:

1. Identificação
2. Instruções de Preenchimento
3. Avaliação do Mérito Absoluto
4. Componente Técnico-Científica
5. Componente Pedagógica
6. Componente Organizacional
7. Pontuação

2- Os/as candidatos/as apenas preenchem os dados solicitados nos separadores 1., 4., 5. e 6. (com o fundo colorido a verde). Os separadores 3. e 7. são preenchidos automaticamente com os dados colocados nos separadores 1., 4., 5. e 6.

3- Nos formulários dos separadores 4., 5. e 6. os/as candidatos /as apenas devem introduzir os dados solicitados nas colunas VII - Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números) - e X - Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s).

4- A identificação dos anexos deve ser feita de acordo com o que está definido nos pontos 6.5.3 e 9. do Edital do concurso

5- O formulário deve ser entregue em duas versões: uma em excel, editável, e outra em pdf, assinada conforme especificado no ponto 9.7 do Edital

6- Para guardar este ficheiro Excel em versão PDF, vá ao menu "Ficheiro", escolha a opção "imprimir" e, depois, escolha "Microsoft print to pdf" (ou equivalente noutros sistemas) e de, seguida, nas Definições, a opção "Imprimir livro inteiro". Verifique se o pdf está completo e tem todas as folhas do ficheiro Excel.

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

MÉRITO ABSOLUTO

SINTESE	Critério 1	Não
	Critério 2	Não
	APROVAÇÃO EM MÉRITO ABSOLUTO	Não

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Auto-Avaliação do candidato		Avaliação do Júri			
				Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo Júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério
II	III	IV	V	VII	X	XI	XII	XIII	XIV
Critério 1. Ter integrado um órgão de gestão científica e pedagógica (CTC e/ou CP) ou de coordenação científica e pedagógica (diretor de curso e/ou membro de comissão científica de departamento) da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra;	O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	0	0	0		0	Não
	O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0	0	0		0	
	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	0	0	0		0	
TOTAL				0		0	0		

Critério 2. Pelo menos, dois dos seguintes requisitos:

Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Elementos validados pelo Júri	Cumprimento do requisito	Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	Cumprimento do critério
II	III	IV	V	VII	VII	XI	II	XIII	XIV
a. Livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 1;	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	0	0	0		0	Não
	C2	Edição/Coordenação /Organização de livro internacional com ISBN	livro	0	0	0		0	
	C3	Livro de edição nacional com ISBN	livro	0	0	0		0	
	C4	Edição/Coordenação /Organização de livro nacional com ISBN	livro	0	0	0		0	
Sub-Total a.						0	0		
b. Capítulo em livro científico com ISBN/ISSN: igual ou maior que 2;	C5	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	0	0	0		0	
	C6	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	0	0	0		0	
Sub-Total b.						0	0		
c. Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus: igual ou maior que 3;	C7	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus (Q1 a Q2)	artigo	0	0	0		0	
	C8	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus (Q3 a Q4)	artigo	0	0	0		0	
Sub-Total c.						0	0		
d. Artigo em revista nacional/internacional e/ou publicações em atas com arbitragem científica e ISBN/ISSN: igual ou maior que 8;	C9	Artigo em revista indexada noutras bases	artigo	0	0	0		0	
	C11	Artigo em ata de encontro científico internacional organizado por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	artigo	0	0	0		0	

		C12	Artigo em ata de encontro científico nacional organizado por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	artigo	0	0	0	0	0
			Sub-Total d.				0	0	
e. Ser membro integrado em Centro de Investigação acreditado pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP;	Outras formas de reconhecimento	C54	Pertença, como investigador integrado, a centro/unidade de investigação classificada pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional (com classificação mínima de Bom)	centro/unidade	0	0	0	0	0
			Sub-Total e.				0	0	
f. Orientação do conjunto de três (3) dissertações/projetos/estágios de mestrado ou orientação ou coorientação de tese de doutoramento;		C47	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento	tese	0	0	0	0	0
			Sub-Total f.				0	0	
g. Coordenação de projetos de investigação com painel de avaliação externo e aprovação institucional: igual ou maior que 1;	Coordenação Científica	C56	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	0	0	0	0	0
			Sub-Total g.				0	0	
h. Produto de criação ou performance artística, técnica, cultural ou desportiva, vinculada a espaços ou eventos de exposição, de concerto, de teatro ou de desporto, de impacto e reconhecimento nacional/internacional: igual ou maior que 1.	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas e Comunicações	C13	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0	0	0	0	0
		C14	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0	0	0	0	0
		C15	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0	0	0	0	0
		C29	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0	0	0	0	0
		C30	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	0	0	0	0	0
				Sub-Total h.				0	0
i. Gestão (autoria ou coautoria de programa, lecionação e avaliação de alunos) de unidades curriculares em cursos de licenciatura e/ou mestrado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, igual ou maior que 5.	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0	0	0
		P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º e 3º ciclos do ensino superior	uc/ano letivo	0	0	0	0	0
	Coordenação e orientação pedagógica	P8	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0	0	0	0	0
		P9	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Mestrados	ação	0	0	0	0	0
			Sub-Total i.				0	0	
				TOTAL			0	0	
							0	0	

Não

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Avaliação do júri				Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		Pontos	Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
						VII	VIII	IX		X	XI	XII	XIII	
Produção	Publicações científicas e criações artísticas ou tecnológicas	C1	Livro de edição internacional com ISBN	livro	3		0,00			3		0,00		
		C2	Edição/Coordenação /Organização de livro internacional com ISBN	livro	2		0,00			2		0,00		
		C3	Livro de edição nacional com ISBN	livro	1,5		0,00			1,5		0,00		
		C4	Edição/Coordenação /Organização de livro nacional com ISBN	livro	1		0,00			1		0,00		
		C5	Capítulo ou capítulos de um livro de edição internacional com ISBN	capítulo	2		0,00			2		0,00		
		C6	Capítulo ou capítulos de um livro de edição nacional com ISBN	capítulo	1		0,00			1		0,00		
		C7	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus (Q1 a Q2)	artigo	4		0,00			4		0,00		
		C8	Artigo em revista com arbitragem científica referenciada na base WOS ou Scopus (Q3 a Q4)	artigo	3		0,00			3		0,00		
		C9	Artigo em revista indexada noutras bases	artigo	2		0,00			2		0,00		
		C10	artigo em revista científica não indexada	artigo	1		0,00			1		0,00		
		C11	Artigo em ata de encontro científico internacional organizado por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	artigo	1		0,00			1		0,00		
		C12	Artigo em ata de encontro científico nacional organizado por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	artigo	0,75		0,00			0,75		0,00		
		C13	Artigo em ata de outros encontros científicos internacionais	artigo	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C14	Artigo em ata de outros encontros científicos nacionais	artigo	0,25		0,00			0,25		0,00		
		C15	Criação artística ou tecnológica validada externamente (por júri/ editora/museu/Casa da Música/fundação C. Gulbenkian/etc.)	ação	0		0,00			0		0,00		
		C14	Criação artística ou tecnológica registada na SPA	ação	0		0,00			0		0,00		
		C15	Outras Criações artísticas ou tecnológicas	ação	0		0,00			0		0,00		
		Sub-Total					0,00	0,00			0,00	0,00		
Comunicações	Comunicações	C16	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico internacional organizada por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	palestra/comunicação	4		0,00			4		0,00		
		C17	Palestra/ Comunicação convidada em evento científico nacional organizada por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	palestra/documentação	3		0,00			3		0,00		
		C18	Palestra/ Comunicação convidada em outros eventos científicos internacionais	palestra/comunicação	2		0,00			2		0,00		
		C19	Palestra/ Comunicação convidada em outros eventos científicos nacionais	palestra/documentação	1		0,00			1		0,00		
		C20	Apresentação oral em evento científico internacional organizada por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	apresentação	2		0,00			2		0,00		
		C21	Apresentação oral em evento científico nacional organizada por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, European Association of Social Psychology, ou similar)	apresentação	1		0,00			1		0,00		
		C22	Apresentação oral em outros eventos técnico-científicos internacionais	apresentação	0,75		0,00			0,75		0,00		
		C23	Apresentação oral em outros eventos técnico-científicos nacionais	apresentação	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C24	Poster ou resumo de trabalho em evento científico internacional organizada por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, ou similar)	poster/resumo	0,75		0,00			0,75		0,00		
		C25	Poster ou resumo de trabalho em evento científico nacional organizada por sociedade científica de âmbito nacional ou internacional (Ex: Associação Portuguesa de Psicologia, ou similar)	poster/resumo	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C27	Poster ou resumo de trabalho em outros eventos técnico-científicos internacionais	poster/resumo	0,3		0,00			0,3		0,00		
		C28	Poster ou resumo de trabalho em outros eventos técnico-científicos nacionais	poster/resumo	0,2		0,00			0,2		0,00		
		C29	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito nacional	ação	0		0,00			0		0,00		
		C30	Resultados de criação artística vinculada a espaços de exposição, de concerto e de teatro de âmbito internacional	ação	0		0,00			0		0,00		
		Sub-Total					0,00	0,00			0,00	0,00		
Prémios	Prémios	C31	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	2		0,00			2		0,00		
		C32	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção nacional	prémio	1		0,00			1		0,00		
		C33	Prémio individual atribuído em concurso com júri de seleção Internacional	prémio	4		0,00			4		0,00		
		C34	Prémio em co-autoria, atribuído em concurso com júri de seleção internacional	prémio	2		0,00			2		0,00		
	Sub-Total							0,00	0,00			0,00	0,00	
	Citações	C35	h-index (Scopus ou Web of Knowledge)	h-index	2		0,00			2		0,00		
		C36	Número total de citações (Google académico) excluindo auto-citações	citações	0,1		0,00			0,1		0,00		
	Sub-Total							0,00	0,00			0,00	0,00	
Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona	Participação em júris externos à Unidade Orgânica do IPC em que lecciona	C37	Participação como arguente principal em júris de doutoramento	júri	1,75		0,00			1,75		0,00		
		C38	Participação como vogal em júris de doutoramento	júri	0,85		0,00			0,85		0,00		
		C39	Participação como arguente principal em júris de provas públicas para professor	júri	0,75		0,00			0,75		0,00		
		C40	Participação como vogal em júris de provas públicas para professor	júri	0,35		0,00			0,35		0,00		
		C41	Participação como arguente principal em júris de mestrado	júri	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C42	Participação como vogal em júris de provas públicas para professor	júri	0,25		0,00			0,25		0,00		
C43	Participação como arguente principal em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,75		0,00			0,75		0,00				
C44	Participação em júris para atribuição do título de especialista	júri	0,35		0,00			0,35		0,00				
Sub-Total							0,00	0,00			0,00	0,00		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA (Ponderação na Pontuação Final = 37,5%

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO			Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI					
						Auto-Avaliação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Pontos	Avaliação do júri			Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar			Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar	
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV
Pontuação máxima a considerar 35	Outras formas de reconhecimento Pontuação máxima a considerar 5	C45	Participação como perito/especialista/consultor em projeto científico	projeto	1		0,00			1		0,00		
		C46	Participação em projeto científico financiado por entidade externa	projeto	1		0,00			1		0,00		
		C47	Orientação (ou Coorientação) de teses de doutoramento (concluídas)	tese	2		0,00			2		0,00		
		C48	Membro de corpo editorial de publicação periódica	publicação	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C49	Organização de eventos científicos/artísticos/tecnológicos	evento	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C50	Participação em comité Científico de conferência ou revista	conferência/revista	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C51	Revisão de artigos para revistas	artigo	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C52	Revisão de comunicações para congressos e encontros científicos	comunicação	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C53	Participação em conferências como Chair, discussant, presidente de mesa, moderador ou equivalente	conferência	0,5		0,00			0,5		0,00		
		C54	Pertença, como investigador integrado, a centro/unidade de investigação avaliada pela FCT ou entidade congénere de âmbito nacional ou internacional (com classificação mínima de Bom)	centro/unidade	0,5		0,00			0,5		0,00		
Sub-Total							0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Pontuação máxima a considerar 10	Coordenação Científica Pontuação máxima a considerar 10	C55	Coordenação de unidade de investigação (mínimo 1 ano)	unidade	4		0,00			4		0,00		
		C56	Coordenação de projeto científico financiado por entidade externa	projeto	2		0,00			2		0,00		
		C57	Outros projetos ou ações reconhecidos como relevantes	ação	1		0,00			1		0,00		
Sub-Total							0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA								0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final = 42,5%)

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato			Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	Pontos	Avaliação do júri			Fundamentação para a decisão do júri nos casos em que esta não coincida com a auto-avaliação do candidato	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar			Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)	Pontuação Total	Pontuação a considerar		
						VII	VIII	IX			X	XI	XII		XIII
Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO															
Colunas XII e XV a preencher pelo JÚRI															
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	
Atividade letiva	Experiência docente	P1	Responsável por unidades curriculares (uc) de cursos de 1º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1		0,00			1		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P2	Responsável por unidades curriculares de cursos de 2º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	1,5		0,00			1,5		0,00			
		P3	Lecionação de unidades curriculares de cursos de 3º ciclo do ensino superior	uc/ano letivo	2		0,00			2		0,00			
	30	P4	Lecionação de seminários, de cursos de formação e de unidades curriculares (uc) não contabilizadas em Distribuição do Serviço Docente	seminário/ curso de formação e uc	0,5		0,00			0,5		0,00			
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		
	Produção de recursos pedagógicos	P5	Manuais e livros de apoio à docência publicados	livro/manual	3		0,00			3		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P6	Capítulos em Manuais e livros de apoio à docência (não pontuados em P5)	Capítulo	1,5		0,00			1,5		0,00			
Pontuação máxima a considerar	P7	Software, manual de práticas de laboratório, produções audiovisuais, etc.	item	0,5		0,00			0,5		0,00				
Pontuação máxima a considerar	20	Sub-Total							0,00	0		0,00	0		
50															
Participação em atividades Académicas	Coordenação e orientação pedagógica	P8	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios/projetos/trabalhos finais de Bacharelatos, Cursos de Estudos Superiores Especializados e de Licenciaturas	ação	0,75		0,00			0,75		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P9	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de estágios finais de mestrado	estágio	0,75		0,00			0,75		0,00			
	20	P10	Coordenação e/ou orientação e/ou supervisão de projetos/trabalhos finais de Mestrados	Projeto/trabalho	2		0,00			2		0,00			
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		
	Participação em júris académicos na Unidade orgânica em que leciona	P11	Arguição de Projeto/Estágio/Relatório final de Bacharelato, Cursos de Estudos Superiores Especializados Licenciatura	júri	1		0,00			1		0,00			
Pontuação máxima a considerar	P12	Participação em Júris de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	0,5		0,00			0,5		0,00				
Pontuação máxima a considerar	P13	Arguição de Trabalhos Finais/Teses/ Dissertações/Relatórios Finais de Mestrado ou de cursos de Formação Especializada e Pós-Graduada	júri	1,5		0,00			1,5		0,00				
Pontuação máxima a considerar	15	Sub-Total							0,00	0		0,00	0		
35															
Atividades de cariz pedagógico, formação e atualização técnica, científica e pedagógica e outras	Atividades de auto-formação	P14	Participação em ações de formação para atualização científica e técnica na sua área de docência	Até 30 horas	ação	0,25		0,00		0,25		0,00			
		P15		Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00		0,5		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P16	Participação em ações de formação em pedagogia e didática	Até 30 horas	ação	0,25		0,00		0,25		0,00			
	7	P17		Mais de 30 horas	ação	0,5		0,00		0,5		0,00			
	Sub-Total							0,00	0			0,00	0		
	Coordenação e participação em projetos de intervenção pedagógica	P18	Participação em projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	0,75		0,00			0,75		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	P19	Coordenação de projetos pedagógicos institucionais (fora do âmbito da sua UC)	projeto	1		0,00			1		0,00			
Pontuação máxima a considerar	5	Sub-Total							0,00	0		0,00	0		
Outras (Pontuação máxima a considerar)	P20	Outras atividades pedagógicas	ação	0,5		0,00			0,5		0,00				
Pontuação máxima a considerar	3	Sub-Total							0,00	0		0,00	0		
Pontuação máxima a considerar	15														
TOTAL DA COMPONENTE PEDAGÓGICA								0,00	0,00			0,00	0,00		

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)	
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)				
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	
Exercício de Funções Dirigentes e participação em órgãos estatutários do IPC e das UO	Exercício de Funções Dirigentes e de Gestão	O1	Presidente de IP, Presidente de Comissão Instaladora de IP ou UO, Vice-Presidente de IP, Presidente ou Director de UO de ensino superior ou de investigação.	ano ou fracção	9		0,00			
	Pontuação máxima a considerar	O2	Pró-Presidente, Vice-Presidente de UO ou vogal de Comissão Instaladora de UO	ano ou fracção	6		0,00			
	25	O3	Presidente de órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc) ou Provedor do Estudante do IPC.	ano ou fracção	6		0,00			
	Sub-Total							0,00	0	
	Participação em órgãos de gestão e coordenação científica		O4	Participação em órgãos de gestão colegiais estatutários de Instituições ou Estabelecimentos de Ensino Superior (Conselho Geral, Conselho Técnico-Científico, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Assembleia de Representantes, etc)	ano ou fracção	1,5		0,00		
			O5	Coordenação de outros órgãos de natureza científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	4,5		0,00		
		Pontuação máxima a considerar	O6	Participação em outros órgãos de coordenação científica e pedagógica (comissões de gestão de departamento, comissões científicas de departamento, etc)	ano ou fracção	1,5		0,00		
		10	O7	Responsável por Centro/Gabinete/Serviço	ano ou fracção	4,5		0,00		
	Sub-Total							0,00	0	
	Desempenho de funções estatutárias e/ou de responsabilidade Académica		O8	Coordenador de área científica (ou equivalente, desde que não pontuada noutro item)	ano ou fracção	6		0,00		
			Pontuação máxima a considerar	O9	Director de Curso (Mestrado/Formação Especializada ou Pós-Graduada /Licenciatura /Bacharelato /Curso de Especialização Tecnológica)	ano ou fracção	6			
	Pontuação máxima a considerar	35	O10	Membro de Comissão Científica de curso conferente de grau académico	ano ou fracção	1,5		0,00		
	Sub-Total							0,00	0	
	70								0,00	0

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

COMPONENTE ORGANIZACIONAL (Ponderação na Pontuação Final =

20%

Colunas VII e X a Preencher pelo CANDIDATO

Parâmetros	Dimensão	Item	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos	Auto-Avaliação do candidato	Pontuação Total	Pontuação a considerar	Identificação do(s) Anexo(s) comprovativo(s)		
						Nº (ou fracção) de elementos a pontuar (colocar apenas números)					
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X		
Participação em Júris e em projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	Participação em Júris	O11	Membro de júris de seriação de alunos (ex: pós-graduação, mestrado, concursos para > 23 anos)	concurso	0,25		0,00				
		O12	Presidente de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,75		0,00				
		O13	Membro de júris de recrutamento de docentes do ensino superior	concurso	0,5		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	O14	Presidente de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,5		0,00				
	10	O15	Membro de júris de recrutamento de funcionários não docentes	concurso	0,25		0,00				
	Sub-Total									0,00	0
	Projetos/atividades de extensão e de prestação de serviços à comunidade	O16	Responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,75		0,00				
		O17	Co-responsável por serviço ao exterior/estudo, projeto ou atividades de formação	ação	0,5		0,00				
		O18	Representação de instituição ou de estabelecimento de ensino superior em entidades externas	entidade/ ano ou fracção	0,25		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	O19	Membro de Comissão organizadora de evento (cujos destinatários principais pertençam à comunidade externa)	evento	0,25		0,00				
Pontuação máxima a considerar	10	O20	Outros projetos/atividades relevantes no âmbito do ensino superior	projeto/ atividade	0,25		0,00				
20	Sub-Total							0,00	0		
Participação em grupos de trabalho/comissões e outras atividades	Participação em grupos de trabalho/comissões	O21	Responsável por grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	1		0,00				
		O22	Membro de grupo proponente de novo curso/adequação de curso	curso	0,75		0,00				
		O23	Responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	1		0,00				
		O24	Co-responsável por processo de acreditação de curso (PEP)	curso	0,75		0,00				
	Pontuação máxima a considerar	O25	Participação noutros grupos de trabalho/comissões (de carácter não científico)	grupo / comissão	0,5		0,00				
	5	O26	Outras funções profissionais relevantes no âmbito do ensino superior ou da área do concurso	função e ano ou fracção	0,5		0,00				
	Sub-Total							0,00	0		
Outras atividades (Pontuação máxima a considerar)	O27	Organização de Cursos Livres/Cursos de Formação Contínua/Outros Cursos não conferentes de Grau	curso	0,5		0,00					
Pontuação máxima a considerar	5	O28	Participação em programas de mobilidade internacional (com finalidade organizacional)	programa	0,25		0,00				
10	Sub-Total							0,00	0		
TOTAL DA COMPONENTE ORGANIZACIONAL							0,00	0,00			

CONCURSO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR

Avaliação e Pontuação do Currículo do Candidato

Nome do candidato:

0

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (CE)

	AUTO AVALIAÇÃO DO CANDIDATO			
	Pontuação Total	Pontuação a Considerar	Factor de ponderação	Pontuação Ponderada
Componente Técnico-Científica	0,00	0,00	37,5%	0,00
Componente Pedagógica	0,00	0,00	42,5%	0,00
Componente Organizacional	0,00	0,00	20,0%	0,00
Pontuação Final	0,00	0,00	100,0%	0,00

1	Pontuação Total no conjunto das 3 componentes	0,00
2	Pontuação Total resultante da adição das componentes Técnico-Científica e Pedagógica	0,00
3	Pontuação na componente Pedagógica	0,00
4	Antiguidade na categoria atual	0